



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESCOLA
PAULISTINHA DE EDUCAÇÃO



ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ESCOLA
30 DE NOVEMBRO/2022 14h00-16h

A apresentação da Minuta do Regimento no Conselho de Escolar foi feita pela diretora Dilma, que iniciou sua fala enfatizando que esse movimento é muito importante, visto a competência do fórum, e que também busca atender uma recomendação do Comitê Gestor do NEI-Paulistinha quanto aos encaminhamentos necessários para a participação efetiva da comunidade nos processos democráticos. A diretora Dilma apresentou os passos para a aprovação da minuta, sugeridos pelo Comitê: apresentação da minuta no Conselho de Escola; disponibilização para leitura pela comunidade do NEI-Paulistinha e criação de um instrumento para recepção de contribuições. Enfatizou que a partir desta data (30/11/2022) até 05/12 essa minuta estará disponível para a leitura e contribuições dos diferentes atores escolares. Todas as contribuições serão analisadas no dia 06/12/2022 pelo Comitê Gestor, podendo ser ou não incorporadas no documento. Fez um resgate desse processo de construção da proposta regimental que incorpora Educação Infantil e Ensino Fundamental. Assim, citou que a Prof^a Celia Regina Batista Serrão, docente do curso de Pedagogia do Campus Guarulhos, foi designada pela reitoria para acompanhar esse processo e destacou que a minuta apresentada nesta reunião extraordinária resulta da análise do Regimento atual aprovado pela Resolução Consu n. 122/2016, da apreciação de outros documentos regimentais da rede municipal, para criação de uma nova proposta integradora da Educação Infantil e do Ensino Fundamental. Lembrou que em 2018 havia um GT constituído para esse propósito e que houve o início da elaboração de uma proposta de regimento, mas que não avançou muito no sentido de sua concretização. No período da gestão da Prof^a. Andreia Regina O. Camargo houve uma demanda da supervisão de ensino da Secretaria de Educação de São Paulo (SEDUC) quanto à finalização e entrega do documento. Para isso foram conduzidos encontros em que se discutiam aspectos do documento. Havia pontos de divergência que foram sanados nos encontros do GT e outros demandaram maior dedicação e análise. A proposta foi entregue no prazo exigido pela SEDUC e foi aprovada condicionada a correções para atender pontos da legislação e outros relacionados às nossas concepções de educação da infância. A diretora relata que foram feitas reuniões das quais participaram docentes e profissionais da escola, também houve um movimento de recolha de contribuições para que enfim se chegasse à minuta. Ressaltou ainda o importante papel do Comitê Gestor no acompanhamento e orientações sempre muito assertivas. Uma participante fez pergunta sobre se tem professora de inglês, visto que no regimento, como consta, em caso de falta desta especialista a regente poderá substituí-la. Foi esclarecido que sim, que esta leciona em classes do Ensino Fundamental. A conselheira Sr. Andrea Borges fez uma fala enaltecendo a importância dos processos democráticos, e a conselheira Prof^a Bruna Breda agradeceu a colaboração desta mãe e de um pai Sr., Alexandre Petrucciello ao longo de todo o percurso visto que são também membro e membra do Comitê Gestor. A diretora pediu a contribuição da comunidade na divulgação da minuta e na estimulação do preenchimento do formulário.

Encaminhamentos: Ao término da reunião foi encaminhado e-mail com a minuta e link de acesso ao formulário do Google (<https://forms.gle/X6RSSWgz91KeRkfaA>), para que a comunidade escolar pudesse deixar suas contribuições até a data de 05/12/2022. Na sequência, a prof^a Bruna Breda apresentou a proposta do Calendário Escolar para 2023. A Prof^a Bruna apresentou o calendário escolar para o ano letivo de 2023 elaborado pela equipe gestora e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ESCOLA PAULISTINHA DE EDUCAÇÃO



discutido com as professoras nas reuniões pedagógicas coletivas. Explicou sobre a necessidade de ter 200 dias letivos e de observar a legislação trabalhista no que diz respeito s férias das professoras. Foi questionada sobre os dias não letivos de reunião pedagógica e explicou sobre a sua necessidade para garantir o trabalho pedagógico das professoras e demais profissionais da escola sem a presença das crianças e que por este motivo são dias não letivos e acrescentou que a pedido das famílias em anos anteriores essas reuniões acontecerão em dias que antecedem ou procedem o fim de semana; foi aventada a possibilidade de no primeiro dia letivo as crianças permanecerem por poucas horas na escola para que elas e suas famílias pudessem conhecer e se adaptar ao convívio escolar, no entanto, durante a discussão entendeu-se que isso não atenderia as famílias e que deveria ser mais discutido com a equipe de profissionais da escola; em seguida, questionou-se a possibilidade de postergar o início do ano letivo, quando foi explicado que essa alteração acarretaria no término do ano letivo de 2023 e também no início do ano letivo de 2024. Tendo sido discutido e respondidos os questionamentos, o Conselho de escola aprovou o calendário escolar.